LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025

Publicada no DOE nº 5009, de 17 de setembro de 2025

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 estabelece as metas e prioridades da administração pública estadual, bem como as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, trazendo regras de como elaborar, organizar e executar o orçamento do Estado.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir as principais informações constantes na LDO 2026.

BASE LEGAL DA ELABORAÇÃO

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual do Estado de Roraima;
- Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000: estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e
- Lei Complementar Estadual nº 66, de 23 de abril de 2003: dispõe sobre o exercício financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e sua Respectiva Devolução.

PARÂMETROS ECONÔMICOS

Os dados relativos à receita foram estimados com base nos índices do PIB e IPCA referentes ao mês de abril (11/04/2025).

A projeção das despesas, ressalvadas as destinações constitucionais e legais, está orientada para cobrir a funcionalidade da estrutura de programas e ações do estado, assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos de forma a atender às prioridades estratégicas definidas no planejamento governamental.

Abaixo, apresentam-se os parâmetros econômicos utilizados no processo de elaboração da LDO 2026:

Quadro 1: Parâmetros Econômicos - LDO 2026

Parâmetros	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
PIB Nominal/RR (R\$)	-	1	1	23.253.510.000	23.718.580.000	24.192.950.000	
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	-	1	1	8.278.312.732	8.781.634.146	9.296.747.242	
PIB (%)	-	ı	ı	1,61	2,00	2,00	
IPCA (%)	4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,79	

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

As prioridades previstas para o exercício de 2026 foram delineadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027, bem como com as orientações estratégicas contidas no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima (RORAIMA 2030), estruturadas nos seguintes eixos temáticos:

Eixo: Desenvolvimento Sustentável	Tem o compromisso estratégico com o Desenvolvimento Sustentável, estruturando suas ações em programas que integram e priorizam a produção agropecuária, regularização fundiária, assistência técnica, inovação e proteção ambiental.
Eixo Segurança	Por meio de uma abordagem integrada e estratégica, definiu como prioridades a valorização da vida, o fortalecimento da segurança pública e a modernização do sistema penitenciário. As metas estabelecidas refletem o compromisso com a proteção da população, o respeito aos direitos fundamentais e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade.
Eixo: Ciência, Tecnologia e Inovação	Reafirma o papel fundamental da ciência, da tecnologia e da inovação como pilares de um modelo de desenvolvimento sustentável, competitivo e socialmente inclusivo.
Eixo: Gestão e Economia	Reafirma o compromisso com uma administração pública moderna, planejada e fiscalmente responsável. Os programas e ações delineadas buscam assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, promover a eficiência na alocação de recursos e fortalecer a capacidade estatal para responder com agilidade e transparência às demandas da sociedade.
Eixo: Educação	Prioriza os programas de qualificação de profissionais para a educação, de desenvolvimento da educação básica, desenvolvimento da educação superior, desenvolvimento do desporto e lazer e de desenvolvimento da educação profissional.
Eixo: Saúde	Estabelece diretrizes estratégicas para assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, estruturando-se em três programas fundamentais que atuam de forma integrada e complementar: vigilância em saúde, atenção integral à saúde e gestão da política de saúde.
Eixo: Infraestrutura	Estabelece investimentos estratégicos em cinco programas prioritários: transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, infraestrutura em obras públicas e urbanismo, geração de energia, infraestrutura do saneamento básico, infraestrutura do sistema viário.
Eixo: Bem-Estar	Representa um conjunto integrado de políticas públicas essenciais para a promoção da dignidade humana e da qualidade de vida da população. Suas ações estruturamse em torno de nove programas estratégicos que, de forma articulada, buscam garantir direitos fundamentais e promover a inclusão social, reconhecendo a transversalidade do bem-estar e a necessidade de respostas integradas aos complexos desafios sociais.

Importante destacar que as prioridades serão consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento, devendo ainda constituir temas estratégicos da ação governamental com a priorização de políticas públicas voltadas à primeira infância, à promoção da equidade de gênero, à garantia dos direitos relacionados à diversidade, à sustentabilidade ambiental e à busca por eficiência energética. Essas diretrizes deverão orientar a formulação, a execução e o monitoramento das políticas públicas estaduais, com vistas à incorporação gradual e integrada dessas temáticas nas diferentes dimensões da gestão pública, em consonância com os compromissos assumidos, especialmente aqueles vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (§ 2º, art. 3º do LDO 2026).

METAS FISCAIS

A LDO 2026 projeta uma **receita** total de **R\$ 9.282.441.391,00**. Desse valor, R\$ 742.304.438,00 correspondem a recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A despesa estimada para o exercício de 2026 é igual ao total da receita projetada, evidenciando o equilíbrio orçamentário necessário para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para a administração pública estadual.

Entre essas metas, destaca-se o **Resultado Primário (SEM RPPS)** de **R\$ 113.972.291,00**, compatível com as metas assumidas no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado.

Quadro 2: Metas de Receitas e Despesas - 2026

-,	
Especificação	Valor (R\$)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) [a]	8.540.136.953
Receita Total (COM FONTES RPPS) [b]	742.304.438
Receita Total [c] = [a + b]	9.282.441.391
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) [d]	8.540.136.953
Despesa Total (COM FONTES RPPS) [e]	742.304.438
Despesa Total [f] = [d + e]	9.282.441.391

Quadro 3: Metas Fiscais Projetadas - 2026 a 2028

	2026	2027	2028
Especificação	Valor (R\$) Corrente (a)	Valor (R\$) Corrente (b)	Valor (R\$) Corrente (c)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	8.450.587.674	8.964.383.405	9.490.216.207
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	8.336.615.383	8.843.481.598	9.362.222.542
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	553.660.043	587.322.574	621.773.741
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	486.276.504	515.842.116	546.100.383
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	113.972.291	120.901.807	127.993.665
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	181.355.830	192.382.265	203.667.023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	158.377.637	168.006.998	177.861.952
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	86.542.797	86.059.259	85.565.334
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.423.960.678	1.214.052.361	1.021.199.732
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.332.123.739	1.122.215.422	929.362.793
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	80.767.050	67.622.717	56.880.825

DESPESAS COM PESSOAL

O Anexo II.A - Metas Anuais da LDO projeta uma despesa de **R\$ 4.501.523.790,00** com **Pessoal e Encargos Sociais** para o exercício de 2026. Além disso, o art. 71 da Lei autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Ministério Público de Contas, cujo índice será definido em lei específica.

EMENDAS PARLAMENTARES

A LDO 2026 dispõe em seu art. 27 que o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 (PLOA 2026) conterá reservas específicas para atender às emendas parlamentares individuais, em montante correspondente ao previsto no § 3º do art. 113 da Constituição Estadual, e às emendas parlamentares coletivas de execução obrigatória, em montante correspondente ao previsto no § 6º do art. 113 da Constituição Estadual.

Nesse cenário, considerando que a RCL apurada em 2024 totalizou R\$ 7.769.605.343,62, conforme indicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre, o PLOA 2026 conterá os seguintes montantes destinados às reservas de emendas parlamentares impositivas:

Quadro 4: Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas - 2026

Especificação	2026 (Valor R\$)
Emenda Coletiva Impositiva (valor total) [a] (1% da RCL do exercício anterior ao envio do PL)	77.696.053,44
Emenda Individual Impositiva (valor total) [b] (2% da RCL do exercício anterior ao envio do PL)	155.392.106,87
Emenda Individual Impositiva (valor por parlamentar) [c] = [b / 24]	6.474.671,12
Total da Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas [a + b]	233.088.160,31

O conteúdo completo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 está disponível no site institucional da SEPLAN: https://seplan.rr.gov.br/exercicio-financeiro-2026/

Governador do Estado de Roraima Antonio Denarium

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento Rafael Inacio De Fraia e Souza

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento Fábio Rodrigues Martinez

> Coordenador-Geral de Orçamento Público Nilson Valente Guimarães

Elaboração e Edição Luciana Barbosa de Miranda (Analista de Planejamento e Orçamento) Fontes de informação:

Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025 – LDO 2026 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO 2024, 6º bimestre)

> Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP) Endereço: Rua Coronel Pinto, 267, Centro, Boa Vista - RR. Site: www.seplan.rr.gov.br E-mail: orçamento@planejamento.rr.gov.br Unidade SEI: SEPLAN/CGOP